



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de março de 2015

OFÍCIO N°007/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 1478/15

Folha n°: 03/01

Data: 05/03/2015

Rubrica: 

Senhor Prefeito,

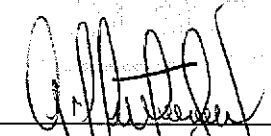
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 3ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislativa 2013-2016, realizada em 2 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria de Saúde no sentido que estude a possibilidade de atender os casos urgentes de cirurgia no município”.

JUSTIFICATIVA

Porto Real vive uma situação muito precária de Saúde. Uma funcionária concursada da Câmara Municipal está com o seu esposo com problemas de rins, não sabe se a Prefeitura não tem condições de fazer a cirurgia, mas aconteceu uma coisa muito chata. O próprio Secretário de Saúde chegou a Casa Legislativa falando alto com a funcionária pública, foi falta de respeito, se a Prefeitura não tem condições de pagar o tratamento, deve ser aproximadamente R\$ 6 mil; ele não tem o direito de falar com ela no tom que foi, falando com agressividade, falta de educação, a funcionária foi para o hospital passando mal. Porto Real está com problemas demais, pessoas são atropeladas toda semana, o trânsito também está precário. O esposo da funcionária está doente, ela foi pedir uma ajuda ao Secretário e foi destrutada dentro da Câmara Municipal, as pessoas viram, mas a funcionária é concursada e não tem medo. O hospital marcou exame para daqui a dois meses, sendo que o médico condenou, pois se a cirurgia não for feita, poderá perder o rim. Solicitou que o Secretário tratasse o munícipe, pois ele ganha seu salário de R\$ 14 mil para tratar o povo bem, se não pode ajudar a saúde de Porto Real, que também não atrapalhe. Ficou sabendo da situação, vai entrar na justiça, via Fórum, para tentar ganhar essa cirurgia. Nossa cidade tem que ter em primeiro lugar respeito, pois se ela que é funcionária pública concursada passou por isso, imagina o que acontece com a população que não é nada, Porto Real está sofrendo, não menciona falta de remédio porque aqui falta tudo, só não falta dinheiro para obra na casa deles.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Cabdas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real